

LEI Nº 1311/99

**ELEMENTA:** Denomina Loteamento e dá  
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faço saber que a  
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á de "LUIZ BEZERRA DA SILVA, o  
Loteamento pertencente a Prefeitura Municipal da Aliança e loca-  
lizado na Chã de Catolé, Distrito de Tupaóca, neste Município.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 1999

Carlos José de Almeida Freitas  
- P R E F E I T O -

REGISTRADO

\_\_\_\_\_